



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Comissão Local de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar
Campus Gurupi

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ANEXO I
RETIFICAÇÃO I

Acrescenta-se:

5.12 Os itens deverão ser entregues devidamente higienizados, de acordo com as quantidades do cronograma. O transporte das frutas deve se dar em veículo higienizado em caixas de polipropileno que ficarão na instituição em regime de comodato e serão coletados somente em horário posterior à distribuição. A administração definirá mensalmente um cronograma de entrega, conforme necessidade.

Elton Saraiva Leite
Presidente da Comissão Local de Execução do PNAE
Portaria nº 186/2019/GUR/REI/IFTO

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 25/09/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0801272** e o código CRC **58335223**.

Alameda Madri, 545, Esquina com a rua Saragoça, Esquina com a rua Saragoça — CEP
77410-470 Gurupi/TO —
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.017459/2019-11

SEI nº 0801272